PROJETO DE LEI Nº276/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R$ 362.100,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cem reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir um crédito adicional especial no valor de até R$ 362.100,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cem reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

03. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia de Saúde	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde - Receitas Vinculada (EC 29/00 – 15%)	
(7626) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	230.000,00
(7627) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	122.100,00
10.303.0053.2.063.000 – Farmácia Básica	
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde – Receita vinculada (EC 29/00 – 15%)	
(7628) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Total.....	362.100,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

03. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0071.2.021.000 – NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde - Receitas Vinculada (EC 29/00 – 15%)	
(6599) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	170.000,00
10.301.0071.2.075.000 – Atendimento ao Centro Infantil de Saúde	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receita vinculada (EC 29/00 – 15%)	
(6595) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	40.000,00
10.302.0076.1.058.000 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receita vinculada (EC 29/00 – 15%)	
(7370) – 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	2.100,00
10.302.0076.2.100.000 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento	

Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receita vinculada (EC 29/00 – 15%)	
(7110) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	150.000,00
Total.....	362.100,00

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1° desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, alterada pela Lei nº. 237/2009, de 30/12/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 17 de dezembro de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para a devida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, através do qual é solicitada a necessária autorização, para procedermos por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, a abertura de crédito adicional especial, com vistas a complementação de despesas com gastos de pessoal, para fechamento do exercício financeiro de 2010.

Esta suplementação visa especificamente antecipar o recurso do Governo Federal, que é repassado posteriormente, e principalmente nesta época de fechamento de exercício, nos obriga a empenhar a Folha de Pagamento, através desse Crédito Adicional Especial.

Solicitamos assim, o empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação e aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência.

Município de Apucarana, em 17 de dezembro de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal